



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 13.12.1996
COM(96) 688 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU

relativo à taxa de utilização dos empréstimos do Banco Europeu de Investimento concedidos
a projectos realizados:

- A. nos países da Europa Central e Oriental: Polónia, Hungria, República Checa, República Eslovaca, Roménia, Bulgária, Estónia, Letónia, Lituânia e Albânia (de 1.1.1996 a 30.6.1996)

e

- B. na África do Sul (de 1.1.1996 a 30.6.1996)

A. RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO **E AO PARLAMENTO EUROPEU**

relativo à taxa de utilização dos empréstimos do Banco Europeu de Investimento concedidos a projectos realizados nos países da Europa Central e Oriental: Polónia, Hungria, República Checa, República Eslovaca, Roménia, Bulgária, Estónia, Letónia, Lituânia e Albânia

(de 1.1.1996 a 30.6.1996)

1. INTRODUÇÃO

A Decisão 93/696/CE do Conselho, de 13 de Dezembro de 1993 (JO nº L 321 de 23.12.1993), assegura uma garantia plena da Comunidade ao Banco Europeu de Investimento (BEI) em caso de perdas resultantes de empréstimos concedidos a projectos realizados nos países da Europa Central e Oriental circunscrita a um limite máximo de empréstimos de 3 000 milhões de ecus por um período indicativo de três anos. O limite máximo dos empréstimos garantidos inclui as disposições adoptadas a favor dos investimentos na Estónia, Letónia e Lituânia na Decisão do Conselho 93/166/CE de 15 de Março de 1993.

A decisão do Conselho estabelece que a Comissão deverá elaborar um relatório semestral sobre a evolução dos empréstimos assinados sob garantia. O presente relatório abrange o período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1996.

2. Empréstimos concedidos pelo BEI

- 2.1 Durante o primeiro semestre de 1996, o Banco assinou três empréstimos financiados com recursos próprios num montante total de 121 milhões de ecus com países da Europa Central e Oriental. No quadro que a seguir se apresenta, incluem-se a lista das operações assinadas durante este período e uma descrição dos projectos correspondentes. No referido quadro está também incluído o empréstimo concedido à Estónia, embora o mesmo tenha sido assinado em 1 de Julho de 1996.
- 2.2 Até 1 de Julho de 1996, os contratos de empréstimo assinados pelo Banco ao abrigo do actual mandato ascendiam a 2 015 milhões de ecus.

EUROPA CENTRAL E ORIENTAL

Operações assinadas no período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1996 ao abrigo da Decisão do Conselho de 13 de Dezembro de 1993 (93/696/CE)

PAÍS	DESIGNAÇÃO DO PROJECTO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE (milhões de ecus)	DESCRIÇÃO
ESTÓNIA	Caminhos de ferro	1.07.1996	16	Recuperação de cerca de 58 km de vários troços da linha ferroviária principal Tallinn-Narva
HUNGRIA	Auto-estrada com portagem M3	31.05.1996	95	Modernização de 56 km e construção de 44 km de auto-estrada com duas faixas entre Budapeste e Fűzesabony no Nordeste da Hungria
LITUÂNIA	Distribuição de gás	18.03.1996	10	Construção de gasodutos de transporte e distribuição de gás natural
TOTAL			121	

**B. RELATÓRIO DA COMISSÃO AO CONSELHO
E AO PARLAMENTO EUROPEU**

**relativo à taxa de utilização dos empréstimos do Banco Europeu de Investimento
concedidos a projectos realizados na África do Sul**

(de 1.1.1996 a 30.6.1996)

1. Introdução

A Decisão 95/207/CE do Conselho, de 1 de Junho de 1995 (JO nº L 131 de 15.6.1995), assegura uma garantia plena da Comunidade ao Banco Europeu de Investimento (BEI) em caso de perdas resultantes de empréstimos concedidos a projectos de investimento realizados na África do Sul circunscrita a um limite máximo de empréstimos de 300 milhões de ecus por um período indicativo de dois anos.

A decisão do Conselho estabelece que a Comissão deverá elaborar um relatório semestral sobre a evolução dos empréstimos assinados sob garantia. O presente relatório abrange o período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1996.

2. Empréstimos concedidos pelo BEI

- 2.1 Durante o primeiro semestre de 1996, o Banco concedeu à África do Sul um empréstimo financiado com recursos próprios num montante total de 56 milhões de ecus. Os elementos da operação assinada são indicados no quadro apresentado a seguir.
- 2.2 Até 30 de Junho de 1996, os contratos de empréstimo assinados pelo Banco ao abrigo do actual mandato ascendiam a 101 milhões de ecus.

ÁFRICA DO SUL

Operações assinadas no período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1996 ao abrigo da Decisão do Conselho de 1 de Junho de 1995 (95/207/CE)

DESIGNAÇÃO DO PROJECTO	DATA DE ASSINATURA	MONTANTE (milhões de ecus)	DESCRIÇÃO
Transporte ESKOM	22.05.1996	56	Financiamento de uma parte da rede de transporte de electricidade da ESKOM (empresa sul-africana de electricidade)
TOTAL		56	

5

ISSN 0257-9553

COM(96) 688 final

DOCUMENTOS

PT

11

N.º de catálogo : CB-CO-96-699-PT-C

ISBN 92-78-13698-0

Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias

L-2985 Luxemburgo